



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA IH Nº51, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Altera a portaria IH nº 20, que dispõe sobre representação docente no conselho de unidade acadêmica do Instituto de Humanidades para o triênio 2018-2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os representantes docente do conselho de unidade acadêmica do Instituto de Humanidades para o triênio 2018-2021, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Ceará.

Art.2º O Conselho será composto pelos membros abaixo relacionados:

Titulares	Suplentes
Rafael Antunes Almeida	Jacqueline Britto Pólvora
Violeta Maria de Siqueira Holanda	Bruno Goulart Machado Silva
Roberto Kennedy Gomes Franco	Fabio Eduardo Cressoni
Larissa Oliveira e Gabarra	Marcos Vinicius Santos Dias Coelho
Lucas Marcelo Tomaz de Souza	Antônio Marcos de Sousa Silva
Leandro de Proença Lopes	Francisca Rosália Silva Menezes
Vico Dênis Sousa de Melo	Michelle Cirne Ilges

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Siape 2079646
Diretor do Instituto de Humanidades – IH